

**PORTARIA Nº7.818, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispensa Convocação em Regime Suplementar para o cargo de Professor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 1.013, de 5 de dezembro de 2007, resolve dispensar a Convocação em Regime Suplementar da Jornada de Trabalho de 20 horas semanais para a professora **MARISTANI DE FÁTIMA RANGEL**, matrícula nº533, Nível 3-D, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Horizontes do Saber, a partir de 31 de dezembro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 09 de dezembro de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração